



DECRETO Nº. 2.085 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a instituição e nomeação da COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL 01/2020 - Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL 01/2020 - Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Douglas Rodrigues da Silva**, CPF 307.505.088-17, RG 33.561.461-9
Representante do Poder Público
- **Hugo Barbosa da Cruz**, CPF 309.873.918-52, RG 33.561.482-6
Representante do Poder Público
- **Adilson Angelo Correia**, CPF 277.600.118-57, RG 25.719.766-7
Representante da Sociedade Civil

Art. 3º A presente nomeação não gera qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, não existindo ainda, qualquer vínculo de ordem trabalhista, sendo que os serviços são considerados de natureza pública relevante.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal